

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

(044) 3664-1320

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 026/2015

Processo :

**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos na área da Clínica Geral, a fim de realizar o atendimento no Centro de Saúde do Município de Alto Paraíso, por um período de 30 horas semanais, de acordo com as condições particulares deste Edital.

---

### PREÂMBULO

No dia 28 de Maio de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o Pregoeiro, Senhor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, e a Equipe de Apoio, Senhores IZABEL RAMOS, MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA, MAURILIO CEZAR ROMÃO, UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, designados pela portaria 004/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

### CRENCIAMENTO

#### REPRESENTANTES

#### EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

MARCUS VINICIUS GARANHANI

CLINICA MEDICA DR MARCUS SS LTDA ME

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

CLINICA MEDICA DR MARCUS SS L	23.500,0000	0,00%	14:09:32	Selecionada
-------------------------------	-------------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

CLINICA MEDICA DR MARCUS SS L	23.400,0000	0,00%	14:11:21	
-------------------------------	-------------	-------	----------	--

CLINICA MEDICA DR MARCUS SS L	23.400,0000	0,00%	14:23:47	Vencedor
-------------------------------	-------------	-------	----------	----------

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CLINICA MEDICA DR MARCUS SS LTDA ME .....	23.500,0000	1º Lugar

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CLINICA MEDICA DR MARCUS SS LT	23.500,0000	23.400,0000	Vencedor

-----  
-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CLINICA MEDICA DR MARCUS SS LTDA ME	23.400,0000	Vencedor
--------	-------------------------------------	-------------	----------

-----

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item I para a empresa CLINICA MEDICA DR MARCUS SS LTDA ME do objeto deste Pregão.

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa acima citada apresentou a CERTIDÃO DO CRM, vencida, porém a mesma apresentou o protocolo e recibo de pagamento referente a renovação da inscrição da empresa, ficando ainda pendente a apresentação da

certidão valida. Desta forma, fica a adjudicação condicionada a apresentação da referida certidão, conforme orientação repassada pelo Procurador Juridico do Municipio, Sr. Roberto Gonçalves Delfim, sendo que o socio administrador da empresa se comprometeu a apresentar no prazo de até 15 dias.

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- MARCUS VINICIUS GARANHANI CLINICA MEDICA DR MARCUS SS LTDA ME	----- VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN Pregoeiro  ----- IZABEL RAMOS  ----- MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA  ----- MAURILIO CEZAR ROMÃO  ----- UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA